



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	341584-2017
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TABAPORA
GESTOR:	PAULO KATSUMI TAKEDA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZAURA GOMES DE ALCANTARA
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	1960/2020

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) Sr.(a) **IZAURA GOMES DE ALCANTARA**, cargo de **Agente de Manutenção, classe/nível "A-13"**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no município de **TABAPORÃ/MT**.

2. Análise de Defesa

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Retificar planilha de proventos e listas de remunerações aplicando-se na íntegra a Portaria MF 419, de 27/09/2017. - ENVIAR DOCUMENTOS RETIFICADOS

RESPOSTA DO GESTOR: encaminha Defesa nº 243264/219, contendo novas planilhas com as contribuições de 04/2004 a 08/2017, atualizadas pela Portaria MF 419, de 27/09/2017, resultando o valor de R\$ 1.021,89, proporcionais a 13, anos, 05 meses e 07 dias.

ANÁLISE DA DEFESA: verificou-se nos lançamentos que as contribuições de 04/2004 a 02/2008 não foram atualizadas de acordo com os fatores de atualização da Portaria MF 419, de 27/09/2017. Dessa forma, **MANTIDA A IMPROPRIEDADE.**

3. Conclusão

Assim sendo, sugere-se em conformidade com os artigos 139 e 256, da Resolução 14/2007, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 269/2007, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado para a CITAÇÃO do(s)/ da(s):

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

1.1) Os fatores de atualização monetária no período de 04/2004 a 02/2008 não estão de acordo com a Portaria MF 419, de 27/09/2017 . - REENVIAR DOCUMENTOS RETIFICADOS

Em Cuiabá-MT, 3 de Março de 2020.

DIRCE SATSUKI HIRANO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA